



## DESPACHO

Lido no expediente da 8ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo  
Sala das Sessões, 16/04/2020

-----  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 021 /2020

**Ementa:** Sugiro que o poder executivo adote medidas para o envio de um Projeto de Lei que se dispõe sobre a gratificação especial de saúde, a vigor enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde pública, de importância nacional, definida pela Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para os profissionais da área de saúde que especifica, e da outras providências.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE\_DANTAS, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes Sugiro que o poder executivo adote medidas para o envio de um Projeto de Lei que se dispõe sobre a gratificação especial de saúde, a vigor enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde pública, de importância nacional, definida pela Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para os profissionais da área de saúde que especifica, e da outras providências.

### JUSTIFICATIVA

Sabendo que o surto epidêmico do COVID-19 existe em nosso município, requer que seja dada essa gratificação as pessoas que trabalham na área da Saúde deste município, pois são eles que estão na linha de frente contra o combate dessa grave doença.

Este Vereador que subscreve esta enviando um modelo do Projeto cidade em anexo ao Requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de Abril de 2020.

  
Daniel Ferreira Caldas

Vereador